



09/08/2022

Número: **0802043-48.2018.8.15.0131**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Cajazeiras**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO GONCALVES BRAGA (AUTOR)		ANA FLAVIA ALVES MATIAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
WAYDSON BASILIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61874533	09/08/2022 10:33	Petição	Petição
61874536	09/08/2022 10:33	2622358_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
61874538	09/08/2022 10:33	2622358_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 249,83

Número da Guia:

013.2022.601356

Número do Boleto:

013.2.22.01356/01

Via da Parte / Processo

866900000021 498309283188 520220731019 322201356019

Número do Processo: 0802043-48.2018.815.0131

Comarca: Cajazeiras

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.782,11

Promovente:

FRANCISCO GONCALVES BRAGA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 21/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 249,83

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 249,83

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 186,24
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0802043-48.2018.815.0131

Comarca: Cajazeiras

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: FRANCISCO GONCALVES BRAGA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 186,24
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Número da Guia: 013.2022.601356

Número do Boleto: 013.2.22.01356/01

Data da Emissão: 21/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 249,83

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 249,83

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000021 498309283188 520220731019 322201356019



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:33:22

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910332239300000058513535>

Número do documento: 22080910332239300000058513535



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/07/2022		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
27/07/2022	013.2022.601356	0802043-48.2018.815.0131	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Cajazeiras	Vara Cível	RÉU	249,83	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
FRANCISCO GONCALVES BRAGA	FÍSICA		19116845404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9964ABCF A0BE40E0				
CÓDIGO DE BARRAS				
86690000002 1 49830928318 8 52022073101 9 32220135601 9				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJAZEIRAS/PB

Processo: 08020434820188150131

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO GONCALVES BRAGA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAJAZEIRAS, 5 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

